

FINANÇAS PÚBLICAS

Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023 – para o exercício 2022 – Lei nº 23.997, de 26/11/2021

Ementa: Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023 para o exercício de 2022.

Origem: Projeto de Lei nº 3.192/2021, de autoria do governador do Estado.

A Constituição Estadual determina, em seus artigos nº 153 e 154, a elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – por meio de lei de iniciativa do Poder Executivo, que deve ser submetida à apreciação da Assembleia Legislativa. O PPAG é elaborado e aprovado no primeiro ano de mandato do governante, tem vigência de quatro anos e vigora até o primeiro ano do mandato seguinte. É organizado em programas que, por sua vez, contêm as ações governamentais.

A revisão do PPAG possibilita aos gestores públicos alterações em programas e ações para assegurar que o plano tenha aderência às demais peças orçamentárias e também à realidade socioeconômica do Estado. Esse momento é fundamental para o planejamento público, pois a Constituição da República e a Constituição Estadual, por simetria, preveem que nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual ou sem lei que autorize a sua inclusão, sob pena de crime de responsabilidade. O alinhamento entre as peças de planejamento e orçamento público, a transparência e o controle social são fundamentais para a efetividade da administração pública.

Em relação ao processo de tramitação do projeto de revisão de PPAG na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a Comissão de Participação Popular, após discussão com a sociedade, apresentou emenda de nova ação, denominada “Atendimento às Demandas da Participação Cidadã”, cuja finalidade é

Apoiar os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, os municípios e as organizações da sociedade civil sem finalidade lucrativa e fomentar projetos e atividades demandados pela população, como resultados do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2022, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em parceria com o Governo do Estado de Minas Gerais.

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2022 foi realizado por meio de consulta pública, disponível no Portal da Assembleia no período de 18 a 29/10/2021, e de encontros *on-line* com representantes da sociedade civil, realizados entre 20/10 e 8/11/2021, organizados em cinco encontros regionais e, em seguida, em quatro encontros temáticos. Os encontros regionais e temáticos mobilizaram um total de 75 entidades da sociedade civil, de diferentes regiões do Estado: Jequitinhonha/Mucuri; Rio Doce; Sul de Minas; Triângulo Mineiro e Centro/Norte.

A consulta pública recebeu 194 propostas apresentadas para os 22 temas de políticas públicas disponíveis. Já as 58 propostas apresentadas nos encontros temáticos *on-line* versaram sobre os temas escolhidos regionalmente, quais sejam: agropecuária, assistência social, cultura e recursos hídricos. Todas as propostas foram analisadas, aglutinadas e resultaram na apresentação de 47 Propostas de Ação Legislativa – PLEs –, das quais 3 foram rejeitadas e 44 acolhidas, gerando 133 requerimentos gerais, com pedidos de informações ou providências a órgãos e entidades da administração pública, e 22 requerimentos à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, com a indicação de 68 projetos para execução em 2022.

Do total das 48 emendas apresentadas ao PPAG 2020-2023 para o exercício de 2022, 2 foram provenientes da Comissão de Participação Popular e 46 de parlamentares, das quais 2 foram retiradas. Sob outra perspectiva, pode-se ressaltar que 3 emendas foram apresentadas com vistas à alteração de programa, 32 visando à alteração de ação, 10 para a inclusão de ações no plano e 1 para alteração do texto do projeto de lei.

GCT/GPP/EFR